



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CRENCIAMENTO N° 0010/2023 - PMRA

ATA/CRENCIAMENTO N° 001/2023- PMRA

CRENCIAMENTO DE EMPRESA

**EMPRESA: KNAPP & CIA LTDA - CNPJ: 76.376.375/0001-12**

Endereço: Rua Almirante Barroso, 711, sala 1 edif. Erside, Bairro Centro, CEP.: 89.887-000 - Palmitos - SC.

Contato: Fone (49)3647-0779 - E-mail: [detonacao@knapp.net.br](mailto:detonacao@knapp.net.br) / [licitacao@knapp.net.br](mailto:licitacao@knapp.net.br)

**OBJETO: Credenciamento** para futura e eventual contratação de Prestação de Serviços com operador/motorista de **Escavadeira hidráulica com rompedor**, com peso operacional mínimo de 21 toneladas, para execução nas de serviços cascalheiras e em pedras (rochas) grandes existentes nas estradas municipais (ano igual ou superior a 2007), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Tudo em conformidade com o termo de referência a ao presente edital.

**O Credenciamento encontra-se aberto no período de 18 de DE SETEMBRO DE 2023 A 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 13h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• **CRENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, os membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações apresentado sob o n° 300 datado em 18 de Setembro de 2023, este, recebido via correio.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0010/2023-PMRA, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada e pelas declarações, assumindo suas responsabilidades perante o Município/PMRA.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passam a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*"A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".*

Rio das Antas (SC), 18 de Setembro de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto n° 096/2023  
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai  
Decreto n° 096/2023  
Membro Ef.da Comissão

Nélio Rancan  
Decreto n° 096/2023  
Membro Ef.da Comissão